

Diário Oficial da União _ Seção 2
Nº 112, segunda-feira, 14 de junho de 2004

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE JUNHO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos II E IV da Constituição Federal, e o § 8º do art.3º do Decreto nº 5031, de 2 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes de que trata o inciso I e o § 1º do art. 3º do Decreto 5031, de 2 de abril de 2004 e aqueles indicados pelas entidades elencadas no Anexo I da Portaria nº 143, de 5 de abril de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, que participarão do primeiro mandato do Conselho das Cidades, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar os observadores dos órgãos governamentais, organizações não governamentais e entidades da sociedade civil arrolados no Anexo II da Portaria 143, de 5 de abril de 2004, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as determinações em contrário.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

Anexo I

Titulares	Suplentes
I - representantes do Poder Público Federal:	I - representantes do Poder Público Federal:
3 – Ministério da Cultura Luiz Fernando de Almeida Coordenador do Programa Monumenta	3- Ministério da Cultura: Márcio Meira Secretário de Articulações Institucional e Difusão Cultural
Titular	Suplente
II - representantes do Poder Público Estadual:	II - representantes do Poder Público Estadual:
	2- Governo do Estado de Santa Catarina Alessandro Sandro S.C. da Silva Diretor de Habitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente
-2	
Titular	Suplente
III - representantes do Poder Público Municipal:	III - representantes do Poder Público Municipal:
Titular	Suplente
IV - representantes de Entidades do Movimento Popular:	IV - representantes de Entidades do Movimento Popular:
	4-União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Vidal Barbosa
Titulares	Suplentes
VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:	VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:
2- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Ana Virgínia Muniz Machado	
Titulares	Suplentes
VIII - representantes de Organizações Não Governamentais:	VIII - representantes de Organizações Não Governamentais:

1- Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG; Olinda Maria Marques dos Santos	1- Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG Francisco Pinheiro de Assis
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo II

Observadores para o Conselho das Cidades indicados pelos órgãos governamentais, organizações não-governamentais e entidades da sociedade civil:

08- Secretaria de Desenvolvimento, Infra-estrutura e do Transporte do Estado do Espírito Santo: Rita de Cássia Paste Camata

27- Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado de Tocantins: Aleandro Lacerda Gonçalves
